

107 QUINTA FEIRA 5 DE FEVEREIRO 1835.

O E C H O PORTO-ALLEGRENSE

Le besoin de la liberté anime les hommes. La paix et l'esclavage détruisent les hommes. (BEAUSOIR.)

Subscreve-se para esta Folha á 2500 reis por trimestre: que sahirá às terças, quintas, e sábados.

PORTO ALEGRE 1835: NA TIJUCA RIO-GRADENSE: LARGO DA PRAIA.

INTERIOR.

DECRETO.

Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, em conformidade do Artigo sexto e oito da Lei de dezembro de agosto do anno passado. Querendo estabelecer huma regra invariavel sobre os vencimentos que devem competir aos Instructores das Guardas Nacionaes, Decreta:

Art. 1º Os Instructores Geraes das Guardas Nacionaes vencerão a gratificação e cavalgadura marcadas na Tabella de vinte oito de Março de mil oitocentos e vinte cinco para os officiaes do Estado Maior da primeira Classe.

Art. 2º Os Instructores parciaes dos diferentes Corpos, tanto de Cavalleira, como de Infantaria, perceberão a mesma gratificação, tendo cavalgadura somente os de Cavalleira, e aquelles de Infantaria, a quem expressamente for concedida em attenção a grandes distancias, que tenham a percorrer.

Art. 3º Os Cadetes e Sargentos, que forem em legados no referido exercicio, vencerão seis mil reis mensaes de gratificação, e forragem para hum cavallo, os que forem da afma de Cavallaria.

Honorio Hermeto Carneiro Leao, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justica, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em trinta e hum de Outubro de mil oito centos e trinta e dois, Undecimo da Independencia, e do Imperio. — Francisco de Lima de Silva — José da Costa Carvalho — Jesus Bráulio Moniz — Honorio Hermeto Carneiro Leao.

MINISTERIO DO IMPERIO.

OFFICIO

Iilm. e Exm. Sr. Tendo a Regencia, em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro II comunicado, por Decreto de 12 do mes de Junho, em 15 annos de degredo para a Provideia do Rio Grande do Sul, a pena de galés perpetuas, em que foi condenado, por sentença do Jury da Cidade de Marianna Joac. Reinardo de Verna e Bilstein, eu me persuado não poder neste caso conciliar os deveres de obediencia, que me impõe o cargo, que occupo, com os principios, que professo, e com os meios de manter a tranquilidade da Província, pela qual sou responsável. Nestes termos, o unico arbitrio, que posso recorrer, é o de dar, como dou, a minha demissão, rogando à V. Ex. haja de obter esta Graça da Regencia, em nome do Imperador, e comunicar me quanto antes a sua ulterior decisao, visto ser obrigado a conservar ainda a Administração da Província, por não haver pessoa a quem a Lei chame para substituir-me.

Deos Guarde a V. Ex. Ouro Preto. Palacio do Governo em 5 de Dezembro de 1834. — Illm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio. — Antonio Paulino Limpio de Abreu.

— Illm. e Exm. Sr. — Os motivos que me determinarão a dar, como dei, a minha demissão do cargo de Presidente desta Província, em officio de 5º corrente mez, ainda me obrigarão a instar novamente com V. Ex. para que se dignie obter da Regencia, em Nome do Imperador, a graça que suppliciei. Desde aquelle momento eu me tenho limitado ao despacho dos negocios ordinarios, e mais urgentes desta Presidencia, sen-



O ECHO PORTO-ALEGRENSE

do esta mais huma causa que deve influir no
âmimo da V. Ex., para apressar a vinda do
successor, que a mesma Regencia houveç
poç nem nomear, a fim de q[u]alq[ue]s quan-
tos antes tomar posse de h[is] cargo, que
não pôvo continuar a exercer, nem mesmo
poderia bem desempenhar, depois das o-
currencas que tem havido.

Deos Guarde a V. Ex. Ouro Preto, Palácio do Governo em 10 de Dezembro de 1834.
— Illm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio. — Antonio Paulino Limpó de Abreu.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de ac-
cusar o Aviso expedido pela Secretaria d'Es-
tado dos Negocios da Justica, com a data de
21 do mez proximo passado, em que se me
ordena a execução do Decreto de 12 do re-
rido mez, que acompanhava por copia,
seja qual a Regencia, em Nome do Imp[er]a-
dor Senhor D. Pedro II., houve por bem
commutar em quinze annos de degredo pa-
ra a Província do Rio Grande do Sul a pena
de galés perpetuas, em que se me condena-
do por sentença do Jury da Cidade de Ma-
rianna, Joao Reinaldo de Verna e Bilstein,
como cabeça da sedição de 22 de Março
de 1833, cujos horrores ainda estão presen-
tes na memoria de todos os Mineiros. O ef-
feito desagradável, e funesto, que huma tal
medida deve produzir, he para mim evidente,
huma vez que o agraciamento recahe no
homem, que maiores males causou a Pro-
víncia, que mais afrontou o seu Governo an-
ticos, e depois d'aquella epoca luctuosa, e que
ultimamente se ensaiava para abismal-a de
novo na anarchia, como se fez constar a V.
Ex. em Oficio de 25 do mez proximo findo.
Collocado na Administração da Província
pela confiança da Regencia, em Nome do
Imperador, eu faltaria a hum dever sagrado,
se deixasse de submeter á sua censem-
bração e sabedoria, as reflexões que tenho
exposto. Ligado aos interesses desta mes-
ma Província pelos vínculos mais caros, que
existem na Sociedade, eu satisfaço mais a
hum pendor natural, que preencho huma
obrigação, quando represento em sua be-
nefício. — Na alternativa pois de ter de pres-
tar o meu nome para levar a efeito o re-
ferido Decreto de 12 de Novembro, ou de
fazer a minha demissão, eu prefiro esteulti-
dar a minha demissão.

mo arbitrio; e previno a V. Ex. de que nesta
data a supplice à Regencia, em Nome do
Imperador, pelo Ministro do Imperio, co-
servando ainda a Administração da Proví-
víncia pelo motivo de não haver pessoa que
Lei chame para substituir-me. — Eu julgo
concliar por este modo os deveres, que me
impõe o cargo, que occupo, com os senti-
mentos, e idéas, que tem, exatamente
digido a minha conducta publica.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Ouro
Preto, Palácio do Governo em 5 de De-
zembro de 1834. — Illm. e Exm. Sr. Minis-
tro e Secretario d'Estado dos Negocios da
Justica. — Antonio Paulino Limpó de Abreu.

(Do Correio de Santa Maria)

CORRESPONDÊNCIA

Snr. Redactor do Echo.

Como o Snr. José Joaquim da Silva Maior, na sua correspondência, inserida no Echo N° 89, se queixa dos scientificos termos, de que se vê o Ilustre Vereador, para responder ao Illm. Sr. Inspector da Fozenda Nacional dessa Província (que me parece ter muita razão), e não declara o nome do Vereador, e ao longe pode causar desconfiança de ser este, ou aquele; saiba o Publico que foi o Illm. Snr. Manoel Gomes Guimaraens, homem sumo opauoy, que nunca furtou fármas, nem abriu cartas, quando ajudante do Correio, nem desparou de Bagé com o chapeo no cangote, quando em qualidade de Juiz Municipal fôr nesse lugar a humas medições, por cujo efeito encareceo nesta Villa muito o sabão; em fim que he muito conhecido nessa Villa, e em outras, pelos seus serviços prestados a Mercurio, que he eloquente, sabio, prudente, afável, meigo, etc. e Lá.... Queira, Snr. Redactor, dar publicidade a estas linhas, que se ficará muito obrigado him.

Amigo do Snr. Gomes.

NOTÍCIA.

O Snr. José Antonio de Caldas, procurado e in-
sultado a muito tempo, não só pelos Fructistas ser-
racielos fidalgos restauradores como (eh dor!) pe-
los seus próprios patrícios; o Snr. Caldas, que por
esforços de seus amigos, e como por milagre, esca-
para ao assassinio político, que systematicamente
lhe predisponha o feroz, e ingrato ex-Imperador;
se evadiu, segundo dizem, para evitar a ignominia,
e afronta, que lhe destinava a caballa administrativa
provincial, de entrar por esta Villa escoltado
como faz inoroço por Escrivães e Farizeos, e carretado
de leiros entrar na prisão, sem ao menos ha-
ver respeito ao sagrado Carácter Sacerdotal de que
está restituto. Alguns carnices inhumanas gal-

BIBLIOTECA

— DE —

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

gostos, abjectos brasileiros, que como Judas mercava a deportação do Cidadão perseguido e outros lhe ja se preparava, corço os agrestes Selvagens, para festejar com foguetes & libações bacanaes a chegada da Vítima da Repotencia, e da iniquidade; nem o Ser. Cr. das, qui poupar-lhe essa infamia, e é natural, que fosse com huma consciencia pura apresentar-se ao Corpo Legislativo Nacional, e á Regencia Patriota pedir justiça, e mostrar o lado de agitação & perigo em que se achava a Província.

(Do Voluntário do Rio-Grand e.)

As MULHERES ELEITORAS.

No Canadá (America), as mulheres votam nas eleições como os homens. Acontece no entanto votar o marido de hum lado, e a moça de outro na mesmas eleições. Algumas vezes a mesma mulhê cheira a eleitora e o marido não he. Isto depende do valor das propriedades de cada hum dos dous. O viajante que conta estes factos, acrescenta que no baixo Canadá as mulheres nunca deixao de usar da sua prerrogativa em favor do candidato que tem o talento de lhes agradar, misturando por este modo a galanteria com a politica. (*)

(Laterne Magique.)

(Do mesmo.)

ALFANDEGA.

Mercos despachados na Alfandega desta Cidade.

- 1. Antonio José da Silva.
- 10 Maços de Cerdas de Rebeca.
- 70 Duzias de Cordas de Linha.
- 219 ditas de Pentes fios.
- 12 Jogas de Bolas de Marfim.
- 60 Grozas de Botoens de Madeperola.
- 60 ditas ditas de Maga.
- 30 ditas ditas de Duraque.
- 30 Fitas de Kagado.
- 20 Duzias de Suspensorios.
- 30 Ressetas de Papel.
- 50 Duzias de Feixos para Capote.
- 7 Maços de Bordons de Viola.
- 1. Ianoel Gonsalves & Comp.
- 35 Libras d'Esparmalote.
- Jorge Tayler:
- 60 Pessas de Biscados.
- 500 Sacos vazios.

Nesta Cidade teve lugar hum galante casq, e muito idêntico. Certos sugritos do Círculo Liberal, que á seu tempo publicaram os seus nomes, os quaes sempre forao reconhecidos mais por mulheres, que por homens, levando-se pelas meiguices de certos laranjeiras de fresca dacta, voltarao nestes ará Deputados Provincias, com menor cabo da opiniao publica, só porque os tais badamecos tiverao o talento de lhes agradar; fora Soldados de Venus.

(Do Redactor.)

Manoel da Silva Reis.

- 115 Pessas de Morins.
- 62 Duzias de Lenços de cor.
- 19 Pés de Gangas azuis.
- 10 ditas de Riscados Escocez.
- 34 Duzias de Meias curtas.
- 6 Pessas de Casaas bordadas.
- 16 ditas de Picotes.
- 15 Duzias de Pentes travegas.
- 46 Pares de Sapatos Francezes.
- 23 Chapelinhos de castor, para Srxas.
- 83 Duzias de Pentes de cabeleira.
- 106 Pessas de Cadagos para botas.
- 14 Maços dito estreito.
- 9 ditas de Cor.
- 8000 Calxetes.
- 12 Maços de contas.
- 3 Ferros de Engomar.
- 6 Pessas de Pannos da Costa.
- 29 Duzias de Sapatos para crianga.
- 33 Camizas de paninho.

Manoel de Araujo.

- 21 Duzias de Chaves tiras de Couro.
- Antonio José Pereira de Souza.
- 125 Arrobas de Caffe.
- 13 Sacos com Arroz.

José Pinto Bastos.

- 40 Sacos com Arroz.
- 7 Fardos d'Algodão de Miras,
- 2 Gigos com louça.
- 1000 Alqueres de Sal.
- 101 Arrobas de Fumo.
- 220 ditas de Assucar.
- 270 Libras de Velas de Sera.
- 640 ditas de Fio d'Algodão.
- 100 Arrobas de Caffe.

Francisco Antonio Gomes Braga.

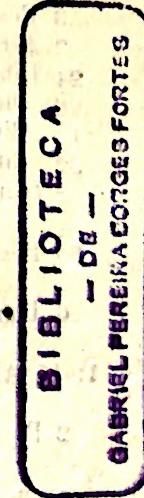
- 90 Libras de Chá.
- 495 ditas de Pimenta.
- Joaquim José Ferreira Barbosa.
- 6 Volumes com Ferragem.

Hays Engres & Comp.

- 1820 Alqueres de Sal.
- 73 Pessas de Cabos de Linho.
- 51 Duzias de Bandejas.
- Jacinto Pereira.
- 8000 Cáximbos.
- Joaquim José Ferreira Figueiredo.
- 9 Pipas de Vinho.
- João L. Rossio.

1 Reloj.

- Henrique José Correia da Silva Braga.
- 47 Duzias de Meias d'Algodoão.
- 10 Pessas de Merino.
- 48 Duzias de Pentes de Cabeleira.
- 24 ditas de Bocetas d'Istanho.
- 12 Grozas d'Argolas doutras.
- 58 Maços de Cadargo.
- 16 Grózas de Calxete.
- 12 ditas de Botoens de Duraque.
- 60 Maços de Cordão.
- 6 Duzias de Alamares.
- 2 ditas de Correntes para Reloj.



O ECHO PÓRTO-ALEGRENSE.

100 Chapeos de pelo de Seda.
 6 Bandejas pequenas.
 3 Duzias de Suspensorios:
 50 Duzias de Tamancos.
 10 Chapeos de Sol de Seda.
 5 Bonés para crianga.
 12.000 Agulhas.
 2½ Duzias de Canivetes.
 2 ditas de Tezouras.
 17 ditas de Lengos de cor.
 57 Libras de Rapé Areia preta.
 60 ditas de Linhas.
 Piatti & Martins.
 500 Chapees de Braga.
 Antonio Cândido Baptista.
 4 Arrobas de Assar.
 Manoel Pontes e Camara.
 15 Arrobas de Gingibre.
 47 ditas de Fumo.
 155 Libras de Tabaco em pó.
 10 Arrobas de Coffe.
 15 Libras de Rapé Areia preta.
 20 ditas de Olas Prias.
 95 Caximbos.
 10 Canudos.
 10 Chapeos.
 2 Fardos d'Algodão de Minas.
 Antonio de Freitas Caldas.
 9 Pipas d'Agoardete de Canna.
 Francisco Silveira Carvao.
 23 Arrobas de Fumo.
 Francisco José Moreira.
 2 Tezouras para Ourives.
 10.000 Anzois.
 12 Duzias de Dobradices.
 10 ditas de Tranquetos de Latao.
 6 ditas de Facas.
 30 ditas de Carreteis de Viola.
 1 dita de Flemes.
 200 Cravadores.
 12 Duzias de Espelhos para gaveta.
 400 Agulhas de Fardo.
 3 Ressas de Cadago para Silhas.
 2 Arrobas de Verde Montanha.
 24 Libras de Afamie de ferro.
 26 ditas de Corda de Linho.
 16 ditas de Anís.
 32 ditas de Agoa Raz.
 2 Quintaes de Chumbo em Lengo.
 Manoel de Pontes e Camara.
 30 Pessas de Riscados.
 Acacio Jaaquim Correio.
 6 Duzias de Cordavoens.
 João L. Roffio.
 1.015 Alqueres de Sal.
 Manoel Gonsalves & Comp.
 2 Pipas de Vinagre.
 João Eduardo Lopes.
 40 Chapeos de patente.
 60 Pessas de Chitas.
 30 ditas de Riscados.
 14 ditas de Murcelinas.

ANNUNCIOS

Avizase ao Sr. L. A. S. que quanto se deliberar ir ter seu entrentimento hélico no sobradinho do plantão na rua da P... que analize sómentes as suas circunstâncias, e a boa opinião que meresse, e que se deixe de por pecha em pessoas que só não pode igualar em nenhuma maneira; por quanto é constante ao anunciatante, que nas referidas horas de seu entrentimento na dita caça, tem se servido o Sr. L. A. S. de o fazer lembrando com certos epithetos injuriosos, chamanhão de Bandoleiro e Caloteiro, esquacendose que a unica pecha que lhe pode ser he se ter servido com o seu impreiro; e por que as mesmas pessoas a quem dão aplauso aos díos Sr. L. A. S., nem desenganhadas, de que he falso, fizero, todas as injurias que tem provocado contra o anunciatante, toma por agora este recurso; declarando mais que a respeito do sujeito da caça, em todo o tempo que nela se tem conservado, sempre tem pago os ditos alugueis adiantados, e ate hoje lhe está o mesmo Sr. L. A. S. devendo díane.

— Quem tiver um escravo, ou escrava, já idozo, que não seja bebado, nem ladrão, que o queira alugar, dirija-se a loja de um só porta, em frente à Alfandega, entre a caça do Sr. João Baptista da Silva Pereira, e loja de serigrafia do Sr. Manoel Marques Aveiro.

— No dia 22 de Janeiro fugiu huma escrava; hindo vestida com saia de chita escarfante, camiza de algodão, e pano daço, nuos hombros; he baixa cheia do corpo, a meia idoza, e cor fula; a mesma levou um taboleiro a cabeça; quem a apanhar pode levar a mesma loja assim, que se gratificará.

— Quem quiser aprender a língua Inglesa e França, dirija-se a rua da Igreja, casa N. 17, onde se lhe dirá quem ensina.

— José Manoel de Liao te fios de Fevereiro, mata bois por conta de outros a 400 rs. por cabeça, e dahi por diante a 480 rs. supre com sal para as ditas matangas, paga as conflagações dos mesmos gados; e depois de entregue os efeitos a seus donos, receberá o que tiver despendido, examinando mais o beneficio e rendimento dos gados de todos os que na dita charqueada tiverem morto seus gados comprado efeitos; poderão ser bem informado.

Porto Alegre Typographia Bio-grandense. 1835.

